



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 064, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do *caput* do Art. 95, da Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 1º Altera a redação do *caput* do Art. 95, da Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003, conforme segue:

...

Art. 95. O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, bem como designado por ato do Poder Executivo, pagar ou receber em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de 20% (vinte por cento) de vencimento básico.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 064/2022, em caráter de **urgência**, que “Altera a redação do *caput* do Art. 95, da Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003”.

Justifica-se a alteração supracitada, diante as colocações da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Liziane Rotilli, via Memorando Interno nº 70/2022/SEFIN, em anexo.

Em anexo segue o impacto econômico financeiro.

Sem mais e certos de sua colaboração,

Atenciosas saudações,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



Santo Augusto, 14 de julho de 2022.

Memorando SEFIN N. 70/2022

PARA: SEAD – DRH - Gabinete da Prefeita – Assessoria Jurídica

Assunto: Tesoureiro interino.

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja analisado tecnicamente as possibilidades para resolução da nomeação de um tesoureiro, solicitamos nomeação do mesmo via memorando interno nº 55/2022 de 31 de maio de 2022, quando o antigo pediu exoneração do cargo, a partir desta data passou a ser nomeado para provimento de cargo efetivo, conforme classificações do concurso, porém não obtivemos sucesso, sendo assim esgotando a lista de classificados, nos deparamos com tal função de extrema importância sem efetivo no cargo.

Cabe ressaltar que nossa disponibilidade de caixa hoje tem um valor aproximando de 27 milhões, sendo dezessete milhões em caixa livre e demais valores vinculados, lembrando que este montante não está descontando os compromissos já firmados, estamos mencionando puramente financeiro, diante do exposto entendo que relata a importância do cargo, sendo necessário se ter além de conhecimento técnico hábil para gerir tais valores em aplicações, pagamentos e demais movimentações bancárias, também uma relação de confiança, integridade, contudo como secretária da pasta, solicito que seja nomeado interinamente um oficial administrativo com tais competências para exercer de forma interina até ser possível nomeação.

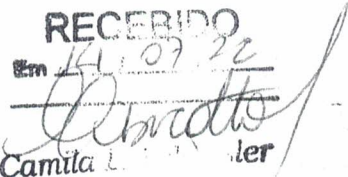
Considerando a complexidade e responsabilidade do cargo para um oficial administrativo, peço que seja aumentado o percentual de quebra de caixa hoje praticado, sendo necessário projeto de lei para essa mudança, entendo como devido 30%, torando assim um compromisso atrativo e realizador em assumir.

Sugiro com essa aprovação, que seja nomeado interinamente o servidor Ederson Cavalheiro, o qual tem os requisitos mencionados, inclusive por se gestor de um montante ainda maior, como o RPPS.

Aproveito a oportunidade para solicitar realização de concurso para a vaga efetiva de tesoureiro.

Atenciosamente,

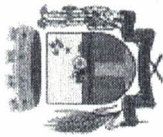

Liziane Rotilli de Souza
Secretária de Finanças

RECEBIDO
Em 14/07/22

Camila L. de Souza
Chefe de Gabinete
Matrícula 2743-3

14/07/22
Carina Richter
Diretora da Divisão de
Recursos Humanos
Matrícula 2968-2

Defero conforme solicitado
em 20%, o percentual
Encomendado a coord.
Adm. p/ providências


Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Gestão Patrimonial e Contábil

Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos

Período: Julho /2022 Agrupado pelo vínculo principal: Não

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro				Disponibilidade a Utilizar		
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
00010000 RECURSOS LIVRE	17.347.684,03	193.086,38	3.500.331,66	416.387,79	0,00	(393,74)	4.109.412,09	13.238.271,94	
00200000 MDE	81.794,30	25.720,08	1.539.689,75	27.878,31	0,00	(663,93)	1.592.624,21		1.510.829,91
00310000 Fundeb	1.354.701,88	48.051,83	287.724,06	30,81	0,00	340,98	336.147,68	1.018.554,20	
00400000 ACOES E SERVICOS PU	455.850,34	107.033,31	1.287.974,74	10.078,92	0,00	(143,85)	1.404.943,12		949.092,78
10230000 SALARIO EDUCACAO	1.287.276,36	0,00	355.491,02	0,00	0,00	0,00	355.491,02	931.785,34	
10300000 FUNDEM	36.399,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.399,77	
10310000 FUNDER	1.273,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273,95	
10390000 PISO DE TRANSIÇÃO DI	32.582,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.582,59	
10410000 MERENDA ESCOLAR/FN	620,27	0,00	19.984,15	0,00	0,00	0,00	19.984,15		19.984,88
10540000 TRANSF. CONV. P/TRAN	129.514,22	0,00	190.668,66	0,00	0,00	0,00	190.668,66		61.154,44
10560000 TRANSF TRANSP ESCO	78.606,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.606,44	
11000000 FPE 2021/3888 INFRAES	177.768,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.768,91	
11310000 ALIENACÃO BENS	79.564,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.564,30	
11690000 TRANSF DO FNDE PROJ	53.588,34	0,00	82.279,97	0,00	0,00	0,00	82.279,97		28.691,63
12400000 IGD/PBF- Transf. Índice G	31.409,74	602,06	5.621,10	1.221,17	0,00	0,00	7.444,33	23.965,41	25.781,59
12430000 FAMMA	2.531,06	0,00	21.499,50	6.720,00	0,00	0,00	0,00	119.394,50	
12440000 FMCA-FUNDO MUNICIPI	119.394,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.855,89	
12510000 PISO BASICO FIXO-PAIF	63.809,74	84,45	346,50	522,90	0,00	0,00	953,85		18.833,28
12560000 Merenda Escolar FNDE/P	25.130,27	0,00	43.963,55	0,00	0,00	0,00	43.963,55		
12820000 MERENDA ESCOLAR FN	3.963,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,63	
12830000 Programa Benef.Prest.Co	1.280,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,94	
12930000 HABITAÇÃO POPULAR I	83.743,95	0,00	0,00	3.065,46	0,00	0,00	3.065,46	80.678,49	
12950000 ALIMENTAÇÃO ESCOL/	3.196,53	0,00	4.228,86	0,00	0,00	0,00	4.228,86		1.032,33
13150000 IGD SUAS	1.821,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,36	
13190000 Alimentação escolar AEE	12.400,26	0,00	15.779,45	0,00	0,00	0,00	15.779,45		3.379,19
13200000 Serviço Convivência forta	88.342,27	927,53	19.746,60	0,00	0,00	0,00	20.674,13	67.668,14	
13230000 TRANSF ACESSUAS TR	59.192,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.192,89	
13380000 FUNDO MUNICIPAL DE I	17.179,07	89.773,66	481.447,93	5.964,59	0,00	253,39	577.439,57		560.260,50
13390000 FUNDO MUNICIPAL DE I	7.375,07	0,00	16.427,78	0,00	0,00	0,00	16.427,78		9.052,71
13400000 FUNDO MUNICIPAL DA I	69.190,95	0,00	0,00	42.730,00	0,00	0,00	42.730,00	26.460,95	
13410000 Serviço de Proteção e Ale	218.162,52	158,96	22.810,33	224,10	0,00	44,70	23.238,09	194.924,43	
13470000 CONVENIO 787524/13 Al	34.404,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.404,51	
13500000 CONTRIBUIÇÃO PARA I	212.782,29	72.359,99	390.202,86	0,00	0,00	0,00	482.562,85		249.780,56
13510000 FUNDO ESPECIAL DO P	559.941,18	0,00	26.913,96	202.917,94	0,00	0,00	229.831,90	330.109,28	
13570000 FUNDO MUNICIPAL DO	28.472,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.472,12	
13620000 INFRAESTRUTURA ESP	204.563,40	0,00	0,00	165.482,54	0,00	0,00	165.482,54	39.080,86	
13650000 CESSÃO ONEROSA PRE	455.304,99	0,00	0,00	7.950,00	0,00	0,00	7.950,00	447.354,99	
13670000 Incremento temporário - C	18.251,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.251,88	
13680000 Ações de Combate COV	29.257,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.257,48	
13700000 CR 89/2031/2019 CASA L	0,00	0,00	0,00	363.213,54	0,00	0,00	363.213,54		363.213,54



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Gestão Patrimonial e Contábil
Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos
Período: Julho /2022 Agrupado pelo vínculo principal: Não